



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 10 – 15 de março de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR .....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE- 2024 – Nº 63 .....</b>	<b>4</b>
1. Programa Escola da Família - PEF .....	4
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA- 2024 – Nº 64.....</b>	<b>5</b>
1. ATPCs Conviva .....	5
<b>II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>6</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 65 .....</b>	<b>6</b>
1. Orientação - Materiais Anos Iniciais .....	6
2. Reunião - Sala de Leitura.....	8
3. Premiação da 9ª FeCEESP .....	9
4. Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA) ..	10
5. Divulgação - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA) ...	11
6. Prontos pro Mundo .....	12
7. Aulas do componente curricular de Educação Física - período noturno .....	13
8. Errata Ler e Escrever 4º ano – vol.1 .....	14
9. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024: lançamento do site 15	
10. Professor OU PEC para atuar como Técnico em Plataformas Educacionais.....	16
<b>III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>17</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 66 .....</b>	<b>17</b>
1. Implantação da CIPA - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.....	17
2. Quadro de Recomendações - riscos ambientais - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor....	19
3. Programa Psicólogos na Escola - Relatório de atividades.....	20
4. Manual de Condutas proibidas pela Legislação Eleitoral .....	21
<b>IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>22</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - 2024 - Nº 67 .....</b>	<b>22</b>
1. Reforço nas orientações sobre os contratos de cantinas e a figura de zeladoria nas 25 unidades escolares municipalizadas com a Prefeitura de São Paulo .....	22
<b>V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..</b>	<b>23</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 68 .....</b>	<b>23</b>
1. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 15, de 13 de março de 2024 - Preparativos Prova Paulista - Equipamentos.....	23

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 16, de 13 de março de 2024 - Disponibilização de Chips.....	24
<b>VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>25</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 69 .....</b>	<b>25</b>
1. Alteração da fonte de recurso do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).....	25
2. Liberação de acesso ao Power BI - Diretorias.....	30
3. Prazo de envio das Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023. ....	31
<b>VIII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>33</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 70 .....</b>	<b>33</b>
1. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023 .....	34
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	34
3. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE .....	34
4. Divulgação sobre a organização das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024 .....	35
5. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024 .....	35
6. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024” 36	
7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para PEC multiplica .....	36
8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para Professor Multiplicador...	36
9. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para os Cursistas .....	37
10. Divulgação do Regulamento do Programa Multiplica SP #Professores 2024 .....	37

# I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE- 2024 – Nº 63

São Paulo, 15 de março de 2024

## 1. Programa Escola da Família - PEF

Prezado(a) Diretor(a),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, realizará, no período de 12 a 20 de março de 2024, uma consulta *online* junto a todas as escolas estaduais sobre o Programa Escola da Família - PEF, com o objetivo de obter informações para subsidiar e aprimorar o planejamento de ações na rede pública estadual de ensino.

A consulta buscará captar informações junto a dois grupos distintos de escolas: um composto por aquelas ofertantes do PEF em 2024 e, outro, para as unidades não participantes do programa, atualmente. O intuito básico para o primeiro grupo é conhecer alguns aspectos pertinentes ao trabalho realizado nos finais de semana e, para o segundo, buscar dimensionar o interesse em aderir ao PEF, considerando as características atuais do programa.

A escola expressará sua opinião preenchendo um questionário disponibilizado por um link a ser recebido no e-mail administrativo da escola, por meio das respostas do Diretor ou Vice-diretor. No caso das escolas com PEF, solicita-se também a participação do Professor Articulador. Contamos com a devolução do questionário preenchido para obtermos as informações necessárias ao trabalho.

Agradecemos desde já a sua colaboração.

GPAE/DPE/FDE

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/FDE

# COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA- 2024 – Nº 64

São Paulo, 15 de março de 2024

## 1. ATPCs Conviva

Prezados Dirigentes, Supervisores e Professores Especialistas em Currículo,

Temos acompanhado, com preocupação, os índices das Diretorias Regionais de Ensino nas ATPCs do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – Conviva SP. Até o momento já estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EFAPE três ATPCs, que são:

TEMA	DATA DE AMBIENTAÇÃO
Acolhimento Conviva	12/02/2024
Protocolo Conviva 179 – 2ª Edição	26/02/2024
Convivência Escolar	11/04/2024

Conforme informado no documento orientador de início do ano letivo, a ATPC Conviva deve ser incluída no planejamento da escola, e é **obrigatória para Professores Orientadores de Convivência (POC), Vice-Diretores Escolares e para os Supervisores e Professores Especialistas em Currículo** que atuam com o Conviva.

Os relatórios de acompanhamento dos indicadores de conclusão das ATPCs serão encaminhados periodicamente para acompanhamento e mais informações podem ser consultadas tanto no Documento Orientador de Início de Ano do Conviva como também no Documento Orientador – ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024, encaminhado pela EFAPE.

Importante ressaltar, antecipadamente, que as próximas datas de disponibilização das ATPCs Conviva são: **25/03/2024, 08/04/2024 e 22/04/2024**.

Agradecemos desde já e contamos com o efetivo empenho de todos nessa importante ação!

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CONVIVA**

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 65

São Paulo, 15 de março de 2024

#### 1. Orientação - Materiais Anos Iniciais

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas em Currículo

Prezados (as),

A fim de orientar as equipes das Diretorias Regionais de Ensino, com vistas ao apoio e acompanhamento das unidades escolares, bem como à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nas unidades escolares de Anos Iniciais, convidamos os Professores Especialistas em Currículo a participarem da Orientação Técnica que acontecerá remotamente, de maneira síncrona, pela ferramenta de reuniões Microsoft Teams.

**Público:** PEC de acompanhamento pedagógico - Educação Física

**Data:** 19 de março

**Horário:** das 14h às 16h.

**Link:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTU4NDg1OTUtYWZNS00ZTBmLTlhMTgtYTQ0NGExMDEwZWm2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTU4NDg1OTUtYWZNS00ZTBmLTlhMTgtYTQ0NGExMDEwZWm2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

**Público:** PEC de acompanhamento pedagógico - Língua Inglesa

**Data:** 20 de março

**Horário:** das 10h às 12h.

**Link:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTUzNTBIMTktNDdiYS00MGY5LWI5ZDUtY2M0ZTk4ODJiZmFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%224ca212f4-5aab-45a1-ac7b-e652524f2a05%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTUzNTBIMTktNDdiYS00MGY5LWI5ZDUtY2M0ZTk4ODJiZmFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%224ca212f4-5aab-45a1-ac7b-e652524f2a05%22%7d)

**Público:** PEC de acompanhamento pedagógico - Arte

**Data:** 27 de março

**Horário:** das 14h às 16h.

**Link:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjE1OTQ2MDItMTUwNy00MmQ5LWExNzQtZDQxNjY1ZmZjYTM5%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[join/19%3ameeting\\_NjE1OTQ2MDItMTUwNy00MmQ5LWExNzQtZDQxNjY1ZmZjYTM5%40thread.v2/0?cont](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjE1OTQ2MDItMTUwNy00MmQ5LWExNzQtZDQxNjY1ZmZjYTM5%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[ext=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjE1OTQ2MDItMTUwNy00MmQ5LWExNzQtZDQxNjY1ZmZjYTM5%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjE1OTQ2MDItMTUwNy00MmQ5LWExNzQtZDQxNjY1ZmZjYTM5%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

**Público:** PEC de acompanhamento pedagógico - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.

**Data:** 28 de março

**Horário:** das 14h às 16h.

**Link:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTJjZDljMTMtOTM3MC00OWJkLWFjNTQtOGQ2NDFiNjg0MWM3%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[join/19%3ameeting\\_NTJjZDljMTMtOTM3MC00OWJkLWFjNTQtOGQ2NDFiNjg0MWM3%40thread.v2/0?cont](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTJjZDljMTMtOTM3MC00OWJkLWFjNTQtOGQ2NDFiNjg0MWM3%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[ext=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTJjZDljMTMtOTM3MC00OWJkLWFjNTQtOGQ2NDFiNjg0MWM3%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

[ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTJjZDljMTMtOTM3MC00OWJkLWFjNTQtOGQ2NDFiNjg0MWM3%40thread.v2/0?content=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b4f3d28e-4801-4145-b588-3b860a44d1e9%22%7d)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: [coped\\_decegep\\_ceiai@educacao.sp.gov.br](mailto:coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br).

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 2. Reunião - Sala de Leitura

**Interessados:** Dirigentes regionais de Ensino, PEC Ponto Focal do Programa Sala de Leitura

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica, por meio do Programa Sala de Leitura, **solicita a participação do PEC – Ponto Focal do Programa Sala de Leitura para acompanhar a reunião**, via *Teams*, sobre os primeiros encaminhamentos do *Projeto Mediação & Linguagem*.

**Data:** 20 de março de 2024.

**Local:** *Teams*

**Horário:** das 14h30 às 15h30

**Público:** PEC Ponto Focal Programa Sala de Leitura

*Link* para o acesso à reunião:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTJlZWZmZTktN2FiOS00YjdkLTk3YjAtZTM0NTM0MDUxMWQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%220652f7d2-d18e-481c-b09d-c1cb489784db%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJlZWZmZTktN2FiOS00YjdkLTk3YjAtZTM0NTM0MDUxMWQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%220652f7d2-d18e-481c-b09d-c1cb489784db%22%7d)

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: [saladeleitura@educacao.sp.gov.br](mailto:saladeleitura@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP – Equipe Sala de Leitura

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**



### 3. Premiação da 9ª FeCEESP

**Interessados:** Coordenador de Equipe Curricular; Professores Especialistas de Currículo; Ponto-focal da FeCEESP e demais membros da comissão do evento na Diretoria de Ensino; Equipe Gestora, professores e estudantes das escolas interessadas na 9ª FeCEESP

Prezados (as),

Informamos que, no dia **28 de março de 2024**, das **10h às 11h30**, realizaremos a Premiação da 9ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo - FeCEESP.

A premiação será realizada em uma *live* que será transmitida pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) com o objetivo divulgar a classificação dos projetos vencedores desta edição. Mais próximo à data da *live* serão divulgados *cards* com o canal de transmissão do CMSP.

Para mais informações, escreva para a equipe organizadora: [feceesp@educacao.sp.gov.br](mailto:feceesp@educacao.sp.gov.br).

A **FeCEESP** é uma ação pedagógica, desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com os objetivos de estimular e promover a formação de estudantes da rede estadual de ensino, inserindo-os no contexto da pré-iniciação científica nas diversas áreas do conhecimento, a saber, nas Ciências da Natureza, nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Matemática e nas Linguagens.

DECEGEP/ CEIAI/CEFAF/CEM

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

#### 4. Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA)

**Interessados:** Coordenadores de Equipe Curricular – CEC

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica - COPED, visando orientar o Coordenador de Equipe Curricular do Núcleo Pedagógico com o objetivo de delegar a demanda ao PEC que ficará responsável das turmas de ACDA, para que esse possa orientar as escolas de sua jurisdição, em relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021 e SEDUC n°66, de 25-7-2022, comunica:

<b>Até 15 de Abril</b>	Os professores com turmas atribuídas deverão encaminhar a Gestão da Unidade Escolar: Plano anual de trabalho por turma: com dia/hora e lista completa de estudantes com: RA, RG, Data Nascimento e Ano/série de origem.
<b>Até 30 de abril</b>	A Gestão da Unidade Escolar encaminha via SEI ou de outra forma estabelecida pela Diretoria de Ensino, ao Núcleo Pedagógico da DE, os Planos das respectivas turmas de ACDA.
<b>Até 21 de maio</b>	Na conformidade dos dados contidos nos Planos Anuais de Trabalho, ao Coordenador de Equipe Curricular - CEC que irá delegar quem irá organizar as demandas de ACDA, no caso das turmas de Educação Física este terá que cadastrar as turmas, no site da Educação / COPED (Portal). <a href="http://educacaofisica.edunet.sp.gov.br/portalEF/">http://educacaofisica.edunet.sp.gov.br/portalEF/</a>
<b>Até 30 de julho</b>	Poderão ser <b>homologadas novas Turmas</b> , conforme previsto no artigo 9º da Res. SEDUC 115, de 05-11-2021 e após homologadas a mesmas deverão ser cadastradas no sistema SED, com solicitação de alteração de quadro resumo pelo setor de matrícula da Diretoria de Ensino para a CITEM.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:

[COPED\\_SG\\_EC\\_LCT\\_Educacao\\_Fisica@educacao.sp.gov.br](mailto:COPED_SG_EC_LCT_Educacao_Fisica@educacao.sp.gov.br)

[COPED\\_SG\\_EC\\_LCT\\_Arte@educacao.sp.gov.br](mailto:COPED_SG_EC_LCT_Arte@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP/CEFAF/CEM

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 5. Divulgação - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA)

**Interessados:** Equipe de Educação Especial (Supervisor, PEC) e Trio Gestor de todas as unidades escolares

Prezados (as),

Considerando a importância do diálogo entre a escola e familiares/responsáveis dos estudantes para a efetivação da inclusão escolar, o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE orienta que a equipe de Educação Especial das Diretorias de Ensino disponibilize às unidades escolares o acesso ao folder da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA)**, - disponível por meio do [Link](#) -, que poderá ser impresso e afixado na escola, para divulgação à comunidade escolar.

Lembramos que o Decreto nº 67.654, de 06-04-2023, que institui o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista - PEIPTEA, irá articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado.

Uma das ações do Plano, coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, envolve a expedição, sem custos em todo o Estado, da **CipTEA**, documento conhecido como 'RG do autista'.

O documento vai facilitar a identificação da pessoa com TEA e seus responsáveis, propiciando mais rapidez no atendimento aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Para obter a identificação, o interessado deve acessar o portal CipTea (<https://ciptea.sp.gov.br>).

DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 6. Prontos pro Mundo

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Equipe Curricular, Professores Especialistas em Currículo (Prontos Pro Mundo e Grêmio Estudantil) e Diretores de escola/escolar

Prezados (as),

Iniciamos nesta semana os primeiros Aulões de Embarque do Programa Prontos Pro Mundo com os estudantes que realizaram seus testes de nível até o dia 01/03. Em paralelo, aqueles que **ainda não ativaram a sua inscrição devem fazê-la até as 23h59m de hoje, 15/03**, acessando pelo CMSP e clicando no card "Prontos Pro Mundo - Teste Wizard" ou através do e-mail Microsoft.

É importante ressaltar que o início da ambientação se dará conforme abaixo:

- Estudantes que realizaram o teste de nível **até o dia 08/03**, devem participar do Aulão de Embarque a ser realizado entre os dias 18 e 19 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.

- Para os que realizaram o teste de nível até às 23h59m de hoje, **15/03**, deverão participar do Aulão de Embarque entre os dias 25 e 26 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.

**Obs.:** É necessário que estudantes, professores, coordenadores, PECs e supervisores assistam **pelo menos a um dos aulões**. Ali são colocadas informações essenciais para o acesso à plataforma, encaminhamentos e acesso às aulas.

Reiteramos o pedido, para aqueles que estão tendo dificuldades com o processo, de entrar em contato diretamente com o PEC embaixador Prontos Pro Mundo, que deverão encaminhar as questões para a equipe Prontos Pro Mundo. Assim, garantimos um fluxo claro de informações e alinhamento de combinados.

Disponibilizamos [neste documento](#) todos os links de acesso, tutoriais e FAQ necessários para guiá-los durante o processo. A ideia é ajudar vocês a dar um passo à frente rumo ao grande sonho de participar do intercâmbio.

Além disso, para auxiliar os estudantes no momento das aulas de inglês online, é possível solicitar o envio de chips de internet para que ninguém fique de fora mesmo. Pedimos que acionem o Pec embaixador para solicitar os chips às diretorias de ensino e Nit correspondentes. Caso a escola não tenha disponível é possível fazer um remanejamento dentro da própria diretoria de ensino.

Agradecemos o empenho e contamos com a participação de todas as unidades escolares selecionadas para o Prontos Pro Mundo.

COPED – Equipe Prontos pro Mundo

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPED**

## 7. Aulas do componente curricular de Educação Física - período noturno

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisor de Ensino, Diretores de CIE, NVE, NRM e Equipe gestora da unidade escolar

Prezados (as),

Considerando o COMUNICADO CEDEP nº07, de 07 de março de 2024 e visando o atendimento dos alunos matriculados no Ensino Médio e EJA noturno, que não possuem dispensa do componente curricular Educação Física, informamos que foram criados na SED dois fundamentos legais para o atendimento dessas turmas.

### Fundamento Legal

[+ Cadastrar Fundamento Legal](#)

Ano Letivo:

Rede de Ensino:

Tipo de Ensino:

Status:

[Pesquisar](#) [Limpa](#)

[Escolher Colunas](#) [Imprimir](#) [Gerar Excel](#) [Gerar PDF](#)

Mostrar  registros Filtro

Fundamento Legal	Tipo de Ensino	Ano Letivo	Ciclo	Status	Editar	Excluir	Detalhar	Imprimir
Educação física do noturno - 1 Aula - Resolução Seduc nº 52 de 16-11-2023 - Anexos III e IV	EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO	2024		Ativo				
Educação física do noturno - 2 Aulas - Resolução Seduc nº 52 de 16-11-2023 - Anexos III e IV, Resolução Seduc nº 57 de 16-11-2023- Anexos I,II e a Resolução Seduc nº 58 de 16-11-2023- Anexos I,II e III	EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO	2024		Ativo				

Registros 1 a 2 de 2 [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#)

Após realizado a coleta de classe para esse tipo de ensino (EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO), para que seja gerado o Quadro Aula, é necessário realizar o cadastro da Matriz Curricular de acordo com a coleta e resolução, obedecendo as quantidades de aulas especificadas.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 8. Errata Ler e Escrever 4º ano – vol.1

**Interessados:** Professores Especialistas em Currículo, Diretores de escola/escolar, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Professor

Prezados (as),

Informamos as seguintes erratas para o material do Currículo em Ação - Ler e Escrever 4º ano – Volume 1.

Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9A - item 2, página 40](#)

Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9B itens 2 e 3, página 40](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: [coped\\_decegep\\_ceiai@educacao.sp.gov.br](mailto:coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br).

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 9. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024: lançamento do site

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores Escolares / Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC). PECs e Professores

Prezados (as),

No dia 14 de março, é comemorado o Dia Internacional da Matemática. A celebração mundial tem como principal objetivo convidar todos os países a se engajarem em atividades, em escolas, museus, bibliotecas e outros espaços, que estejam relacionadas a esse campo do saber. A iniciativa não está restrita aos estudantes, mas ampliada a toda comunidade.

Nós, equipe da OMASP 24 ( Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo), junto à SEDUC, escolhemos a data para lançar **o site da OMASP**. Além do regulamento, a página será alimentada com informações importantes sobre cada etapa de realização da Olimpíada e contará também com um espaço de publicação de referências de livros e de questões que apoiam o estudante a se preparar para a Olimpíada de Matemática.

Convidamos a todos a acessarem o site: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp/>.



COPED/ Equipe OMASP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 10. Professor OU PEC para atuar como Técnico em Plataformas Educacionais

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP) da Secretaria Estadual de Educação torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Secretaria a função gratificada de **Professor Técnico em Plataformas Educacionais**

### I - DAS VAGAS E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- Possuir a licenciatura plena;
- No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino de São Paulo.

### II - DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através do link XXXXXXX, no período: **de 15/03 a 30/03**;

### III – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- 1 - Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena
- 2 Contar, no mínimo, com 03 anos em docência na rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado, pela Comissão Responsável
- 3 - Ter disponibilidade de trabalhar no horário das 8h às 17h ou das 9h às 18h de 2<sup>af.</sup> a 6<sup>af.</sup>;
- 4 – Atender às convocações da SEDUC.

### IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato entregará:

- 1- Currículo resumido com identificação/nome/telefone/endereço/e-mail/etc.;
- 2 – Vídeo de autoapresentação;
- 3 - Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado;
- 4 - Cópia simples de documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF;

### V – DO PROJETO DE TRABALHO E ENTREVISTA

- 1- O vídeo de autoapresentação deverá ser de no máximo 5 min, abordando sua motivação com o tema e experiência no uso de plataformas digitais de aprendizagem;
- 2- Principais papéis e responsabilidade da função:
  - Fortalecer o aprendizado dos estudantes de São Paulo através da formação e engajamento da rede nas plataformas de aprendizagem;
  - Articulação e mobilização das áreas e departamentos da secretaria, bem como parceiros externos, para garantir o sucesso do projeto (prazos, engajamento, aprendizagem);
  - Elaboração e execução de estratégias de formação e engajamento de professores e estudantes para utilização das plataformas;
  - Gestão de indicadores de engajamento e aprendizagem para definição de planos de melhoria junto aos multiplicadores e formadores do projetos;
- 3- Principais competências e atitudes desejadas para a função, que serão observadas na Entrevista:
  - Conhecimento da rotina escolar e princípios pedagógicos (currículo, avaliação, metodologias);
  - Autonomia e proatividade na gestão de projetos e sucesso da solução, baseada em indicadores;
  - Capacidade de gerir tempo e alocar recursos atendendo objetivos e prioridades definidas - elevado senso de prioridade e urgência
  - Capacidade de formação, facilitação e mobilização de grandes grupos - comunicação simples e eficiente;
  - Autonomia e equilíbrio emocional para lidar com situações críticas e tensões no relacionamento com múltiplos atores;
- 4- A entrevista dos candidatos selecionados será agendada pela Comissão Responsável, designada pela COPEP, com vistas ao aprofundamento e/ ou elucidação de aspectos apresentados pelo candidato

### VI – CRONOGRAMA

- 1- Seleção preliminar de candidatos para entrevistas – até 30/04;
- 2- Realização de entrevistas – até 30/05



# III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 66

São Paulo, 15 de março de 2024

### 1. Implantação da CIPA - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

**Interessado:** Dirigentes, Diretores de CRH e Comissão de Gerência de Serviços.

Prezados(as),

Conforme o boletim Nº 38 de 29 de setembro de 2023, a CGRH contratou empresas especializadas em engenharia de segurança e medicina do trabalho, em atendimento a Portaria SIT nº 3.214, de 8 de junho de 1978, informamos que:

A CGRH implantará a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio na Secretaria de Educação, para compor o Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e assédio moral e sexual, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde e bem estar dos servidores.

Dessa forma, informamos que a SEDUC iniciará no mês de março a divulgação da “**CAMPANHA DE IMPLANTAÇÃO DA CIPA**”.

As Coordenadorias e Diretoria de Ensino terão sua própria CIPA, com membros representantes de suas escolas, bem como da área administrativa.

A previsão da eleição de cipeiros para constituir a “Comissão Interna de Acidentes de Trabalho e Assédio”, tem data prevista para 1º quinzena de junho de 2024.

A implantação, consistirá nas seguintes etapas:

- Formação da Comissão Eleitoral;
- Edital de convocação para eleição;
- Comunicar início do processo eleitoral ao sindicato preponderante;
- Convocação para inscrição dos candidatos;
- Período de inscrições dos candidatos;

- Campanha individualizada dos candidatos;
- Eleição, propriamente dita;
- Apuração dos votos
- Empossamento dos cipeiros eleitos;
- Reunião de posse da CIPA;
- Curso para os cipeiros eleitos para CIPA.

No intuito do bem-estar e qualidade de vida do servidor, solicitamos que toda comunicação sobre a implantação da CIPA, deverá ser amplamente divulgada junto às escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino, bem como, aos seus servidores.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-0034 / 3351-6105 / 3351-0107

## 2. Quadro de Recomendações - riscos ambientais - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

**Interessado:** Dirigentes, Diretores de CRH e Comissão de Gerência de Serviços.

Conforme boletim Nº 7 do dia 23 de fevereiro de 2024, informamos que os laudos de cada Diretoria de Ensino começarão a ser enviados a partir do dia 15 de março por e-mail, juntamente com o **Quadro de Recomendações** por unidade escolar. Os documentos devem ser enviados para cada escola e fixado em locais visíveis aos servidores em todas as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-6105 / 3351-0107

### 3. Programa Psicólogos na Escola - Relatório de atividades.

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Fiscal de contrato dos Psicólogos e Líder/Supervisores dos Psicólogos.

Prezados(as),

Este comunicado tem por finalidade informar, orientar e garantir procedimentos administrativos relacionados ao Programa “Psicólogos na Escola”

#### **Relatório de Atividades**

Em atendimento a RESOLUÇÃO 06/2019 do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e alinhar o fluxo de trabalho na elaboração dos documentos escritos, informamos:

Deverá constar nos relatórios de atividade o nome, assinatura e CRP do profissional, bem como a assinatura e carimbo do diretor da unidade escolar onde o serviço foi prestado.

A solicitação se faz necessária para atender as ORIENTAÇÕES SOBRE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS E PRODUZIDOS PELA(O) PSICÓLOGA(O) NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL e de acordo com o : Art. 4.º “§ 2.º” e Art. 11 “ § 6.º” os profissionais de Psicologia deverão: indicar o local de elaboração do relatório, data de emissão, carimbo profissional do Psicólogo(a) (onde deve constar nome do Profissional e número do conselho de classe).

Segue abaixo link para consulta:

[Resolução do Exercício Profissional Nº 6/2019 de 29/03/2019](#)

Orientamos que o preenchimento do adendo 1.3 - Relatório de Atividades, deverá sempre constar assinatura e carimbo dos Profissionais (Psicólogo e Diretor da Unidade Escolar) para validação do documento.

Para melhor desenvolvimento do trabalho o fiscal deverá sempre conferir o preenchimento do adendo 1.3 - Relatório de atividades para garantir que todos os itens estejam preenchidos corretamente, assinados e carimbados pelos profissionais.

#### **Registro Profissional do Psicólogo(a) - CRP**

Orientamos que todo Psicólogo(a) deve estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia do estado de São Paulo - CRP/06 e na eventualidade do Profissional ser inscrito em outro estado ele poderá atuar por 90 dias no estado de São Paulo e após esse período deverá solicitar inscrição secundária de acordo com as orientações do Conselho Regional.

Ressaltamos que é de suma importância a colaboração, parceria, adequação e comprometimento com as orientações acima.

Atenciosamente,

DEPLAN

[psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br](mailto:psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br)

#### 4. Manual de Condutas proibidas pela Legislação Eleitoral

**Interessado:** Servidores SEDUC

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos compartilha o Manual de Condutas Proibidas Pela Legislação Eleitoral elaborado pela PGE/SP, por meio da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria Geral.

Com este material desejamos poder compartilhar o conhecimento com todos os servidores da SEDUC, de modo que solicitamos às Diretorias Regionais de Ensino, a sua retransmissão na área de sua circunscrição.

Acesse o manual neste link: [Manual de condutas - período eleitoral](#).

Cordialmente.

Equipe CGRH.

## IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - 2024 - Nº 67

São Paulo, 15 de março de 2024

### 1. Reforço nas orientações sobre os contratos de cantinas e a figura de zeladoria nas 25 unidades escolares municipalizadas com a Prefeitura de São Paulo

Prezados(as) Dirigentes de Ensino da Capital,

Considerando o comunicado anteriormente enviado, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares reforça a necessidade de envio de comunicação formal quanto à desocupação do espaço da **Zeladoria** em até **120 dias**, contados a partir da data do recebimento da notificação, das 25 (vinte e cinco) unidades escolares que passaram à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Além disso, reforçamos que, ante a inexistência de previsão de cantinas nas escolas municipais, deve-se providenciar a rescisão dos contratos firmados pela APM's para manutenção destes espaços.

Deste modo, encaminhamos em caráter de colaboração, modelos de notificação para estes temas, caso tais procedimentos não tenham sido adotados.

Pedimos que as Diretorias de Ensino, enviem o respectivo comprovante de envio para o e-mail: [cise.coordenadoria@educacao.sp.gov.br](mailto:cise.coordenadoria@educacao.sp.gov.br)

Ressalvamos que caso a rescisão não ocorra de imediato, não haverá possibilidade de funcionamento da cantina no decorrer do ano letivo.

#### ANEXOS:

I - [MODELO DE NOTIFICAÇÃO ZELADOR - 120 DIAS](#)

II - [MODELO DE NOTIFICAÇÃO CANTINAS](#)

## V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 68

São Paulo, 15 de março de 2024

### 1. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 15, de 13 de março de 2024 - Preparativos Prova Paulista - Equipamentos

Prezado(a)s Dirigentes e Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia.

O CIEQ vem, por meio deste, trazer orientações acerca dos procedimentos necessários para preparação dos equipamentos para a realização da Prova Paulista do primeiro bimestre.

Considerando que tivemos diversas novidades nas configurações dos equipamentos das escolas durante o início do ano, como a instalação remota dos softwares de programação e robótica, além também dos apps nos tablets e atualizações de sistema, **é de suma importância que as escolas sejam orientadas a usar e testar todos os notebooks e tablets necessários para a execução da prova a partir de agora**, para que automaticamente sejam realizadas as intervenções necessárias para o uso pleno, assim como identificação de eventuais manutenções e abertura de chamados de garantia.

Esse procedimento também auxilia no desempenho da internet no momento da Prova Paulista, tendo em vista que downloads de atualizações de sistema e aplicativos, além de exaurir as máquinas, também desgastam a infraestrutura de wi-fi e conectividade no geral.

Através do BI de Equipamentos é possível evidenciar qual porcentagem de equipamentos das escolas foi usado até o atual momento desde 2024, sendo o número geral da rede aproximadamente 56% nos últimos 30 dias, sem considerar tablets.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) via e-mail ([cieq@educacao.sp.gov.br](mailto:cieq@educacao.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

## 2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 16, de 13 de março de 2024 - Disponibilização de Chips

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que os chips disponíveis nos estoques das unidades escolares podem ser disponibilizados aos alunos participantes do **“Programa Prontos para o Mundo”**.

Destaca-se que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) não dispõe de reserva técnica de chips para envio posterior. Portanto, é imprescindível a utilização exclusiva dos chips já disponíveis nas Unidades Escolares, podendo a entrega ocorrer conforme a disponibilidade de estoque.

Ademais, reforçamos que todo e qualquer chip extraviado seja pela Diretoria, Unidade Escolar e/ou usuário deverá ser realizado o Boletim de Ocorrência visando manter a integridade do processo e respaldar todos gestores envolvidos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR



# VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 69

São Paulo, 15 de março de 2024

### 1. Alteração da fonte de recurso do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Prezados(as) Srs.(as.) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em continuidade a aplicação dos recursos do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), no atendimento dos contratos de limpeza escolar e manipulação de merenda, informa que os ajustes orçamentários para a disponibilização do recurso no Orçamento da Pasta foram concluídos.

Desta forma, faremos a alteração da fonte de recurso repassada para os meses de março e abril das escolas envolvidas no programa. A partir do próximo repasse, a fonte de recurso já estará enquadrada como EMTI.

Neste contexto, seguem orientações sobre os repasses:

#### 1. Fluxo Orçamentário - Pedidos com status “Finalizado” no Sistema de Repasse

1.1. Estornos dos valores repassados de março e abril e novo pedido.

Estornar no sistema e realizar nova solicitação de recurso, **APENAS** dos valores destinados às escolas do Programa. No campo “observação da NC”, por favor, indique que se trata de escola EMTI, para que tenhamos ciência da fonte de recurso que o repasse deverá ser realizado.

#### 2. Fluxo Orçamentário - Pedidos de recurso com status “Aprovado parcialmente pelo aprovador”

2.1. Estornos dos valores repassados em março e abril;

2.2. Alteração de valor.

Os pedidos das escolas relacionadas que constam no campo “escola vinculada” serão enviados para alteração de valor. Caso algum pedido não seja enviado, e conste a escola integrante do Programa, pedimos encaminhar

um e-mail ao [cofi.deorc@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.deorc@educacao.sp.gov.br) indicando os números das solicitações na SED no qual devem ser encaminhadas para alteração de valores.

Alterar o valor das solicitações vigentes, seguindo os seguintes passos:

Na funcionalidade “Alteração de Valores”, clique na opção “Editar”, para ter acesso ao cronograma do pedido.

Com a visualização do cronograma, os valores que se referem às escolas EMTI, deverão ser reduzidos das parcelas de maio a dezembro. Em seguida, clicar na opção “solicitar alteração”. O pedido automaticamente será reenviado para análise COFI.

### 2.3. Nova solicitação destinada às escolas integrantes do Programa.

Realizar nova solicitação, mencionando no campo “observação da NC” que se trata de escola EMTI, para que tenhamos ciência da fonte de recurso que o repasse deverá ser realizado.

Alertamos que os repasses futuros dependem dos procedimentos instruídos neste Comunicado, dessa forma, é imprescindível que os pedidos retornem para o devido atendimento.

As operações mencionadas nos itens 1 e 2 deverão ser realizadas através do Sistema de Repasse - SED disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/RepasseVerbas/SolicitacaoRecurso/Index>.

## 3. Execução Financeira

### 3.1 Fluxo Financeiro para alteração dos valores repassados :

1. Cancelar parcialmente os empenhos nos valores que atendem as escolas selecionadas nos meses de março e abril.
2. Após o repasse, conforme supracitado, emitir novo empenho com os valores contratuais que atendem as escolas selecionadas em fonte EMTI;
3. O fornecedor irá emitir a Nota Fiscal somente do valor do recurso EMTI e vincular a nova nota de empenho ao Contrato na SED.
4. A nota fiscal deverá conter na descrição o destaque “Pagamento realizado com a fonte E.M.T.I, para transparência na prestação de contas;
5. Os valores faturados na nota fiscal pelos serviços prestados mensalmente deverão ser pagos e tributados no empenho EMTI;
6. A SED será parametrizada para atender todos os lançamentos de NL E PD , conforme padrão EMTI;
7. As notas fiscais devem ser cadastradas para pagamento na SED e seguir a execução de pagamentos pela SED , conforme tutoriais : [TUTORIAL SED PAGAMENTOS](#).

## 4. Prestação de contas

### 4.1. Em que gastar?

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; e
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

### 4.2. Quais são os documentos comprobatórios das despesas?

As notas fiscais deverão ser carimbadas pela contratante, informando os valores pagos com os recursos de origem EMTI/FNDE .

### 4.3. Autorização da Despesa (Notas de Empenho)

Esse recurso é federal, portanto, segue parâmetros semelhantes ao da prestação de contas do PNAE. Neste sentido, existe a necessidade de inclusão dos dados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) por parte da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI).

Os dados a serem incluídos no sistema SIGPC são relativos às autorizações de despesa, composta pela UGE + Gestão + Notas de Empenho, número do processo licitatório, finalidade do gasto e indicação de todos os participantes da licitação (nome e CNPJ) destacando o vencedor da licitação.

**Autorização de Despesa**  
Localizar Autorização de Despesa

Identificação da Autorização de Despesa

[Pesquisar](#) [Nova Autorização de Despesa](#)

**Resultado da Pesquisa**

Nome da entidade	Identificação da Autorização de Despesa	Número do Processo	Detalhamento	Ações
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00216	53497/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00285	59380/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00305	59510/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00319	59384/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00245	57984/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00246	57991/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00246	57991/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00247	57991/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00249	57999/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00249	57999/20	<a href="#">Itens</a> <a href="#">Fornecedor/Executor</a> <a href="#">Atas</a>	<a href="#">Alterar</a>

1 2 3 4 >>>

[Autorização de Despesa - Terc. de Encargamento](#)

Itens do Planejamento

Autorização de Despesa	Número de Processo	Tipo autorização
0003950000120201NE00216	8349720	

Autorização de despesa - Eex

	Descrição	Unidade de Medida	Planejado para a Transferência (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Onde	Valor Total (R\$)
1	FOMENTO A ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Monetário				186.960,20
<input type="checkbox"/>	1.1 Aluguel de espaços físicos e equipamentos (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.2 Aquisição de equipamentos e mobiliário (Capital)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.3 Aquisição de materiais didático-escolares (Custeio)	Monetário				
<input checked="" type="checkbox"/>	1.4 Aquisição de material de consumo para atividades de apoio ao ensino (Custeio)	Monetário				186.960,20
<input type="checkbox"/>	1.5 Construção (Capital)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.6 Contratação de serviços regulares para as atividades de apoio ao ensino (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.7 Formação continuada dos profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.8 Manutenção e conservação do espaço físico e de equipamentos (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.9 Remuneração dos profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.10 Seleção de profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.11 Serviços públicos (Custeio)	Monetário				

#### 4.4. Documentos de Despesa (Notas Fiscais)

As chaves de acesso indicadas nas notas de liquidação são extraídas para alimentar o sistema SIGPC, onde ao serem carregadas, trazem as informações detalhadas do documento.

[Documentos de Despesas](#)

Localizar Documento de Despesa

CNPJ/CPF	<input type="text"/>	Nome do Fornecedor/Executor	<input type="text"/>
Tipo de Documento	Selecione <input type="button" value="v"/>	Número do Documento De Despesa	<input type="text"/>
Identificação da Autorização de Despesa	<input type="text"/>	Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica	<input type="text"/>
Despesa Referente à aquisição de produtos de Agricultura Familiar	<input type="checkbox"/>		

Lista de Documentos de Despesa

Fornecedor / Executor	Tipo de Documento	Número do Documento	Mês Referência	Data Emissão do Documento	Valor Total do Documento (R\$)
PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Nota Fiscal Eletrônica	8015		15/02/2022	4.680,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Nota Fiscal Eletrônica	111451		25/10/2022	43.858,58
PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Nota Fiscal Eletrônica	8041		28/02/2022	15.600,00

#### 4.5. Ordens Bancárias Por Fornecedor

Também será indicada a ordem bancária emitida correspondente a cada nota fiscal, como demonstrado abaixo, onde o próprio sistema identifica o fornecedor e valores repassados.

Localizar Pagamentos

CNPJ/CPF:  Nome do fornecedor / executor:

Data início:  Data fim:

Tipo do documento:  Número do documento:  Banco/Agência/Conta:

---

CPF/CNPJ: 7519974000169  
Fornecedor: GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA

Tipo do documento	Número do documento de pagamento	Tipo do documento de Pagamento	Data de pagamento	Valor apropriado (R\$)	Valor de custeio (R\$)	Pagamento
						Valor de capital (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica - 872790	20220828118	Ordem Bancária	11/04/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 854894	20220828120	Ordem Bancária	11/04/2022	4.193,92	0,00	4.193,92
Nota Fiscal Eletrônica - 858414	20220828115	Ordem Bancária	11/04/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 873553	20220818451	Ordem Bancária	03/03/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 873554	20220818452	Ordem Bancária	03/03/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 873549	20220803958	Ordem Bancária	21/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 873560	20220803959	Ordem Bancária	21/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Nota Fiscal Eletrônica - 873561	20220800317	Ordem Bancária	03/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96
Valor total:						R\$ 19.872,64

Reiteramos que as equipes técnicas estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

## 2. Liberação de acesso ao Power BI - Diretorias

**Interessado:** Dirigentes e Diretores (as) dos CAFs e NFI's

Prezados (as),

Informamos que o acesso ao sistema do Power BI das Diretorias, onde consta informações financeiras das Diretorias de Ensino, está vinculado exclusivamente às contas setoriais do Centro de Administração Financeira e Infraestrutura – CAF e Núcleo de Finanças - NFI.

Desta forma, solicitamos gentilmente que quaisquer pedidos de acesso ao Power BI sejam feitos através das contas institucionais designadas para este fim, e não mais através das contas de servidor. Esta medida visa centralizar e otimizar o processo de gerenciamento de acesso, alinhada com as políticas de segurança de dados da instituição.

Diante disso, ressaltamos que a liberação de acesso será limitada exclusivamente a esta conta institucional.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e cooperação de todos.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

### 3. Prazo de envio das Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023.

Prezados(as) Srs.(as.) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

Comunicamos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares será prorrogado até 30/04/2024**, devido às inconsistências encontradas na Secretaria Escolar Digital (SED), que impactam a finalização das prestações de contas.

Conforme apresentado na reunião do dia 08/03/2024, frisamos algumas funcionalidades inerentes à prestação de contas que ainda **não** foram implementadas no sistema SED, até a presente data, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício;
- Nota Fiscal não carregada no sistema;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

Estamos trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível; assim que efetivadas, serão informadas e orientadas por meio de comunicado.

Em tempo, ressaltamos que algumas funcionalidades inerentes à prestação de contas **já foram implementadas** no sistema SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos “Frete” ou “Despesa Acessória” no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens.

Para melhor auxiliá-los no processo, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI](#)

[VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA \(DANFE\) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA](#)

Pedimos que as informações acima sejam divulgadas às unidades escolares e ressaltamos que todos os e-mails encaminhados à equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO), com questionamentos relativos a aplicações não implementadas na SED, serão atendidos em momento oportuno.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**



# VIII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 70

São Paulo, 15 de março de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

## Assuntos:

1. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
  2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
  3. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE
  4. Divulgação sobre a organização das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024
  5. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ªEdição/2024
  6. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”
  7. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das formações para PEC multiplica
  8. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das formações para Professor Multiplicador
  9. Programa Multiplica SP #Professores 2024- Início das formações para os Cursistas
  10. Divulgação do Regulamento do Programa Multiplica SP #Professores 2024
-

## 1. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado até 28/03/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
  - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
  - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Data:** Término até 28/03/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

## 2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Data:** Até 31/07/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

## 3. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas

didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:

[https://bit.ly/Participacao\\_ATPC\\_EFAPE\\_2024](https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024)

e

[https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ\\_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing)

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



#### 4. Divulgação sobre a organização das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – EFAPE 2024

- **Ação:** divulgar a organização de ATPC EFAPE em 2024, conforme link do vídeo disponível no item “mais informações”, a seguir
- **Formato:** remoto, via AVA/EFAPE
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para saber mais sobre essa organização, acesse: [https://drive.google.com/file/d/1liWxo1qlQ3iwmXnLancWkuXpqQ\\_vw2sk/view](https://drive.google.com/file/d/1liWxo1qlQ3iwmXnLancWkuXpqQ_vw2sk/view)

#### 5. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista -1ª Edição/2024

- **Ação:** divulgar curso para professores que tem aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM): professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Professores de Educação Básica (PEB II) com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- **Data:** 07/02 até 15/04/2024
- **Mais informações:** Para mais informações acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/formacao-inicial-educacao-profissional-paulista-1a-edicao-2024/>

## 6. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”

- **Ação:** divulgar as orientações para que as unidades escolares organizem as ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024
- **Formato:** arquivo online, no site da EFAPE [https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC\\_Carater-Formativo\\_2024\\_v08-1.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC_Carater-Formativo_2024_v08-1.pdf) e no AVA-EFAPE 2 (ATPC -2024)
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da educação.

## 7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para PEC multiplica

- **Ação:** divulgação dos materiais (pautas formativas) utilizada na formação para o PEC Multiplica, realizada 11/03/2024. Link para acessar as referidas pautas <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>
- **Formato:** remoto, via repositório do CMSP
- **Status:** finalizado
- **Público-alvo:** todos os Professores especialistas em currículo que irão atuar no Programa Multiplica SP
- **Mais informações:** Para maiores informações, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/>

## 8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para Professor Multiplicador

- **Ação:** divulgação da data de início das formações para Professor Multiplicador
- **Formato:** remoto, via CMSP
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** todos os Professores Multiplicadores que irão atuar no Programa Multiplica SP
- **Data:** 18/03/2024
- **Mais informações:** Para maiores informações, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

## 9. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Início das formações para os Cursistas

- **Ação:** As inscrições foram prorrogadas até o dia 15/03/2024 e divulgação da data de início das formações para os cursistas
- **Formato:** remoto, via CMSP
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** todos os Professores cursistas
- **Data:** 25/03/2024
- **Mais informações:** Para maiores informações, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/> ou <https://efape.educacao.sp.gov.br/nao-fique-de-fora/>

## 10. Divulgação do Regulamento do Programa Multiplica SP #Professores 2024

- **Ação:** divulgar o regulamento do Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Formato:** arquivo online disponível no *site* da EFAPE
- **Status:** disponibilizado
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da educação da Rede Estadual (SEDUC-SP) que irão atuar no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Mais informações:** Para saber mais sobre essa organização, acesse:
  - **PEC Multiplica acesse:** <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-formador-de/#processo-seletivo-formador>
  - **Professor Cursista, acesse:** <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-cursista/#informacoes-importantes-cursista>
  - **Professor multiplicador, acesse:** <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/formador-multiplica/#informacoes-importantes-formador-multiplica>

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**